

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresento aos nobres Pares o presente Projeto de Lei, na intenção de homenagear esta notável porto-alegrense, Eva Inácia da Silva Pinto, nascida em 27 de abril de 1902.

Vó Eva, como era conhecida, filha de tradicional família do bairro Belém Novo, notabilizou-se, na zona sul de Porto Alegre, principalmente pelas curas realizadas por meio de suas benzeduras, as quais fazia com muita fé e amor no coração, sempre disposta a auxiliar aquelas famílias que a procuravam para pedir conforto e ajuda quanto à saúde dos seus.

Viúva de Venerando José Pinto, guarda municipal de Porto Alegre, que com seu trabalho ajudou em muito a comunidade do bairro, deixou dez filhos, a maioria, até hoje, moradora de Belém Novo.

Por esses motivos e muitos outros que deixaram sua marca em Belém Novo é que presto a presente homenagem à Eva Pinto.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2007.

VEREADOR MARIO FRAGA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Eva Pinto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7058 – Loteamento Hípica Boulevard.

Art. 1º Fica denominado Rua Eva Pinto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7058 – Loteamento Hípica Boulevard –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Moradora e Líder Comunitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.